


Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº	001448
	Empregador		CNPJ	
	ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME		10.325.183/0001-79	
Endereço				
RUA CAETES, 192, VILA MATARAZZO, LONDRINA, PR,				

Empregado	Beneficiários
VALMIR DOS SANTOS	
Residência	
Rua JOAO SILVEIRA DE CAMARGO, 404, CATUAI, LONDRINA, PR, - CEP: 86086-220	

	Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade		Estado civil		
	28/09/1973	SAPOPEMA - PR	BRASIL		Casado		
	FILIAÇÃO	Pai AIRTON DOS SANTOS					
		Mãe MARIA APARECIDA DOS SANTOS					
	Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
	85129643		SSP/PR	058306230647	119	0028	
	CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	
	41878	38		PR	841.725.419-68		
	Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução		
			Não Informada	Masculino	Ensino Médio Completo		
Deficiência	Telefone Residencial		Telefone Celular				
Não							
Cargo	Função			C.B.O.			
TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL				514310			

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
05/11/2019	R\$ 6,04	Hora	Art. 62 - Inc. II CLT	Art. 62 - Inc. II CLT

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Realização
	05/11/2019		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
	124.35721.29-5		
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

x Valmir Santos
VALMIR DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Nome Completo: **VALMIR DOS SANTOS**

CPF: **841.725.419-68**

Data de Nascimento: **28/09/1973**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

Contratos de Trabalho

- 01/06/2016 - 13/10/2016

E U GOMES - MECANICA - EIRELI

CNPJ: **04.624.572/0001-00**

Ocupação: **121005 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO**

Remuneração Inicial: **R\$ 969,16**

Última Remuneração Informada: **R\$ 26,30** (10/2016)

Anotações

01/06/2016 - Admissão

13/10/2016 - Rescisão Contratual

- 07/04/2016 - 06/05/2016

E U GOMES - MECANICA - EIRELI

CNPJ: **04.624.572/0001-00**

Ocupação: **911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 489,36**

Última Remuneração Informada: **R\$ 489,36** (05/2016)

Anotações

07/04/2016 - Admissão

06/05/2016 - Rescisão Contratual



EXTRATO CNIS

RELAÇÕES

DADOS

Doc. Estrangeiro

-

Passaporte

-

Carteira - Marítimo

-

Identidade

- Número: 85129643, Órgão Emissor: SSP, UF: PR

CTPS

- Número: 41878, Série: 38, UF: PR

Endereço Principal

Logradouro

RUA JOAO SILVEIRA DE CAMARGO 00404

Número

-

Complemento

-



E U GOMES - MECANICA - EIRELI

CNPJ: 04.624.572/0001-00

DETALHES

ANOTAÇÕES

OBSERVAÇÕES

Remuneração Inicial

R\$ 969,16

Última Remuneração Informada

R\$ 26,30 (10/2016)

PIS/PASEP

124.357.2129-5

Relação de Trabalho

Empregado

Tipo de Movimentação

-

Tipo de Admissão

-

Exposição a Agente Nocivo

-

Fonte da Informação

CNIS





Carteira de Trabalho Digital

● 09/10/2008 - 19/07/2011

ROTA INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 76.245.968/0001-40

Ocupação: 954105 - ELETROMECHANICO DE MANUTENCAO DE ELEVADORES

Remuneração Inicial: R\$ 1.780,45

Última Remuneração Informada: R\$ 3.125,96 (07/2011)

Anotações

09/10/2008 - Admissão

01/01/2011 - Ocupação alterada para OPERADOR ELETROMECHANICO

01/03/2011 - Ocupação alterada para ELETROMECHANICO DE MANUTENCAO DE ELEVADORES

19/07/2011 - Rescisão Contratual

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 514310

Nome: Valmir dos Santos / Função: Técnico de Manutenção Predial

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executam pequenos reparos com baixa complexidade de elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Físico: Não identificado
- Químico: Alcalis cáusticos, Cimento, Cal, poeira
- Biológico: Não identificado
- Ergonômicos: Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.
- Acidentes: Quedas, Arranjo físico inadequado, Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes,

EPI's RECOMENDADOS

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas(para trabalhos em altura) (quando necessário)
- Capacete(quando necessário)

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem esçada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
 - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
 - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas trabalho
 - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal.
- (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass.Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
05/11/2019	VALMIR SANTOS	Adelino P. Santos Ecol Serviços Terceirizados CNPJ: 10.325.138/0001-79

TERMO DE RESPONSABILIDADE
FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO:

VALMIR DOS SANTOS

2 - EMPRESA:

EGOL SERVIÇOS TECERIZADOS LTDA ME

3 - FUNÇÃO:

MEIO OFICINA

4 - DATA DE ADMISSÃO:

05/11/2019

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-lo sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falto, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
05/11/19	2	CAMISETA FAIXA REFLETIVA						x Valmir		
05/11/19	2	CALÇA GARDINGE						x Valmir		
05/11/19	1	CALÇA BRIM FAIXA REFLETIVA						x Valmir		
05/11/19	1	SAPATO SEGURANÇA CAJURÁ	23.103					x Valmir		
05/11/19	1	CAPACETE COMPLETO	34.414					x Valmir		
05/11/19	2	LUVAS NITRILICA	16.303					x Valmir		
05/11/19	2	LUVAS VAQUETA	25.012					x Valmir		
05/11/19	2	PROTETOR PULCIVAR SILICONE	19.528					x Valmir		
05/11/19	1	ÓCULOS PROTEÇÃO INCANOR	34.633					x Valmir		
05/11/19	1	MASCARA RESP. PFF2 C1 VALVUA	38.944					x Valmir		
05/11/19	1	LUVAS EMBONAÇUADA	25.084					x Valmir		
16/12/19	2	LUVAS NITRILICA	16.303					x Valmir		
16/12/19	1	LUVAS VAQUETA	25.012					x Valmir		
16/12/19	1	MASCARA RESP. PFF2 C1 VALVUA	38.944					x Valmir		
15/01/20	2	PROTETOR AVEICUVA SILICONE	19.528					x Valmir		
15/01/20	2	LUVAS NITRILICA	16.303					x Valmir		
15/01/20	1	ÓCULOS PROTEÇÃO INCANOR	34.633					x Valmir		
15/01/20	2	LUVAS EMBONAÇUADA	25.084					x Valmir		

A = ADMISSÃO

S = SUBSTITUIÇÃO

P = PERDA

D = DOLO

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P		D	DATA
03 02 20	1	LUBA NITRILICA	16313						
03 02 20	1	MASCARA PESO PFF2 CL VALVULA	38944						
03 02 20	1	LUBA VPONETA	89022						
03 02 20	2	PROTECTOR AMERICANA SILICONE	19578						
03 03 20	1	APPARETE COMPLETO	34414						
03 03 20	1	OCULO PROTECTOR INCOLO	34653						
03 03 20	2	LUBA NITRILICA	16313						
03 03 20	1	LUBA EMBORRACHADA	25084						
03 04 20	1	BOINA NITRILICA	16313						
03 04 20	1	BOINA EMBORRACHADA	25084						
03 05 20	1	PROTECTOR Ocular	19578						
03 05 20	1	BOINA de Oculos	29012						
03 05 20	2	BOINA NITRILICA	16313						
03 06 20	1	MASCARA resp. PFF2	38944						
03 06 20	2	BOINA NITRILICA	16313						
03 06 20	1	BOINA EMBORRACHADA	25084						
03 07 20	1	BOINA de Oculos	29012						
03 09 20	1	Oculos de protecao unicolor	34653						
03 09 20	2	BOINA NITRILICA	16313						
03 10 20	1	Oculos de Segurança	35580						

A = ADMISSÃO

S = SUBSTITUIÇÃO

P = PERDA

D = DOLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
E ABILIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

VALMIR DOS SANTOS

EX. IDENTIFIC. / OR. PRESENCIAL
9512964-3 / SESP

OP. 841.725.419-68 / DATA NASCIM. 28/09/1973

PAI: AIRTON DOS SANTOS
MÃE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

PROFISSÃO: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]

VALIDADE: 0333084/221 / 16/04/2023 / 15/07/2004

VALOR DA TROCA DO TÍTULO NACIONAL: 1597868865

PROIBIDO PLASTIFICAR / 1597868865

VALMIR DOS SANTOS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2018

PARANA

02780281
08710702